

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CENTRO POP



Índice

| | |
|---|---|
| O que é _____ | 4 |
| Canais de atendimento _____ | 4 |
| Localização do serviço _____ | 4 |
| Informações complementares _____ | 5 |
| Principais etapas para processamento do serviço _____ | 5 |
| Prazo máximo da prestação do serviço _____ | 5 |

O que é?

O Serviço Especializado para População em Situação de Rua é ofertado para aqueles que estão em situação de rua, utilizando as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Logo, o objetivo do dispositivo é realizar atividades direcionadas para o desenvolvimento das relações interpessoais e fortalecimentos de vínculos sociais e/ou familiares, permitindo a superação das vulnerabilidades vivenciadas.

O trabalho desenvolvido no Centro Pop através de análise das demandas, atendimentos / orientações individuais, ou grupais e encaminhamentos aos serviços socioassistenciais, demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos contribui para a construção da autonomia, reorganização da vida e inserção em rede de proteção social. Sendo assim, ressaltamos ser fundamental para essa população a efetivação desse espaço voltado para garantia de direitos e superação das violações vivenciadas e produzidas pelo poder público.

Canais de atendimento:

Telefone: (21) 3782 – 9000 – Ramal 2529

E-mail: centropopitaquai@hotmail.com

Localização do serviço

Endereço: Rua Antônio Maurício, 67 – Centro – Itaguaí

Horário de Funcionamento: 8h às 17h.

Whatsapp: (21) 9 7404 – 1411

Informações Complementares

É uma unidade pública voltada para o atendimento especializado à população em situação de rua. A unidade realiza atendimentos individuais e coletivos, oficinas e atividades de convívio e socialização, além de ações que incentivem o protagonismo e a participação social das pessoas em situação de rua. O Centro POP é um espaço referência para o convívio social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito.

Principais etapas para processamento do serviço

Tão logo o usuário acessa o equipamento pela primeira vez, ele é acolhido e recepcionado pela equipe de educadores e, após uma breve triagem, é direcionado para higiene e alimentação, se assim desejar, e escuta e atendimento das demandas pela equipe técnica, de acordo com suas necessidades. São providenciados serviços como agendamento de 1ª e 2ª vias de documentos, encaminhamentos para outras Políticas Públicas, oficinas socioeducativas, etc. Uma vez inserido no Serviço, é construído um processo de autonomia do usuário até que ele alcance condições de gerir sua própria vida, saindo da situação de rua e tendo alcançado as metas previstas no Plano Individual de Atendimento entre elas autonomia de domicílio.

Acesso ao serviço

Pode ser acessado de forma espontânea pela pessoa em situação de rua, pode também ser acessado por encaminhamento do Serviço Especializado em Abordagem Social, por outros serviços da assistência social ou de outra política pública e por órgãos do Sistema Judiciário.

Prazo máximo para prestação do serviço

Não há previsão de prazo para a prestação do Serviço, contudo, o processo de autonomia até o desligamento ocorre em 06 (seis) meses.



www.itaguai.rj.gov.br